

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 989/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**LUCILENE DE CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **LUCILENE DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.203.688-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 041.083.449-10, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5272/2017, com fruição no período de 21 de março de 2018 a 20 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de março de 2018.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 março 2018  
DE Nº 11.227  
UJUARAMA 02 / 04 / 2018  
Amil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS